

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JADFER SANTOS CAMARGO LUCIAN

**DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO**

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
109/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 26/2020

MODALIDADE E NUMERO

OBJETO

AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

**DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO**

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.916,00 (Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ. 09.342.537/0001-04
Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | Telefone: (043) 3555-1118 | E-mail: saude@japira.pr.gov.br

Memorando nº138/2020

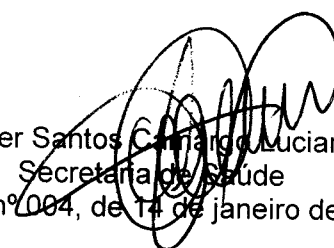
Japira, 03 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Angelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de aquisição de Kits completo (Dengue, Zika Chikungunya) para Agentes de Combate a Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Para as aquisições devem ser destinados o recurso financeiro referente ao repasse do Vigiasus, perfazendo um total global de R\$ 2.526,00 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais) e recursos do repasse federal para custeio da Atenção Primária perfazendo um total global de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).

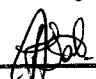
Por fim encaminhamos as informações juntamente com os extrato da proposta, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.


Jadfer Santos Carnauro Luciano
Secretaria de Saúde
Portaria nº004, de 14 de janeiro de 2019.


DE Fido

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 04 / 09 / 20
às 08 : 41 hs. Nº 424, 20





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 09.342.537/0001-04

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | Telefone: (043) 3555-1118 | E-mail: saude@japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

Aquisição de Kits completo (Dengue, Zika Chikungunya) para Agentes de Combate a Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACE).

2 - JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a aquisição de Kits completo (Dengue, Zika Chikungunya) para Agentes de Combate a Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) para auxílio no desenvolvimento de suas atividades diárias nesse município.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
Lote 001 Vigilância em Saúde Endemias					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QNT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
001	Kit Dengue, Zika Chikungunya completo (21 itens)	01 bolsa de lona 10 amarela (padrão Funasa), c/ duas repartições internas, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do município; 01 prancheta de Eucatex, tamanho Ofício, c/ prendedor de plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico p/ documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (Chiffon branco) reforçado c/ tacle e zíper destacável na base; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada; 01 frasco de cola branca 90g; 10 pipetas 3 ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa com mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos p/ amarrar tubitos; 01 trena de 3 m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60.	05	R\$380,00	R\$1.900,00
002	Pinça Anatômica	Pinça Anatômica 25 cm de aço inox	05	R\$62,80	R\$314,00
003	Kit c/ 02 Micro Estiletes	Kit c/ 02 Micro Estiletes p/ manipulação de formas imaturas de mosquitos.	01	R\$34,00	R\$34,00
004	Bolsa de lona	Bolsa de lona 10 amarela (padrão Funasa), c/ duas repartições internas, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do município.	02	R\$139,00	R\$278,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 2.526,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 09.342.537/0001-04

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | Telefone: (043) 3555-1118 | E-mail: saude@japira.pr.gov.br



ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Lote 002 Agente Comunitário de Saúde Estratégia Saúde da Família

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QNT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
001	Bolsa de lona	Bolsa de lona 10 amarela (padrão Funasa), c/ duas repartições internas, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do município.	10	R\$139,00	R\$1.390,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 1.390,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
Angela Cristovalina Pernier dos Santos	29.678.766/0001-01
Labingá Com.de Artigos p/ Laboratórios Ltda	04.886.103/0001-51
G E Costa & Costa Ltda – ME	04.036.614/0001-84

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: Prefeitura Municipal de Japira
- * PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: 365 dias.

5 – FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

Para a entrega dos equipamentos novos se dará na sede da Prefeitura Municipal de Japira em horário de expediente, ficando sob a responsabilidade da empresa as despesas pertinentes ao cumprimento do contrato.

O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme
- dispõe o art. 76 da Lei Federal n° 8.666/93;
- Ocorrendo rejeição, a licitante deverá substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar penalidades;
- Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Japira juntamente com a Secretaria de Saúde de Japira.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 09.342.537/0001-04

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | Telefone: (043) 3555-1118 | E-mail: saude@japira.pr.gov.br



- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

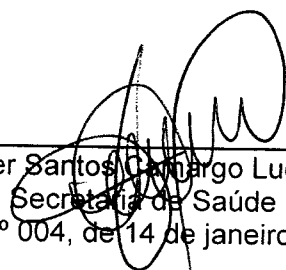
8 – PAGAMENTO

O pagamento será em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira

9– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Demais questões serão indicadas na assinatura do contrato.

Japira, 03 de setembro de 2020.



Jadfer Santos, Cargo Luciano
Secretaria de Saúde
Portaria nº 004, de 14 de janeiro de 2019.

Aprovo o presente Termo de Referência:


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



Orçamento Nº: **015/2020**

Data: **24/08/2020**

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA	CPF/CNPJ: 09.342.537/0001-04	RG/IE: ISENTO
E-mail: saude@japira.pr.gov.br	Telefone: (43) 3555 1590	Nome/contato: FLÁVIO
Endereço: TRAVESSA JOSÉ COSTA, S/N	Município: JAPIRA-PR	CEP: 84.920-000

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Preço Unit.	Valor Total
001	05	KIT Dengue, Zika, Chikungunya Completo (21 itens)	01 bolsa de lona 10 amarela (padrão Funasa), c/ duas repartições internas, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do município; 01 prancheta de Eucatex, tamanho Ofício, c/ prendedor de plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico p/ documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (Chiffon branco) reforçado c/ tactel e zíper destacável na base; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada; 01 frasco de cola branca 90g; 10 pipetas 3 ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa com mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos p/ amarrar tubitos; 01 trena de 3 m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60.	380,00	1.900,00
002	05	UN	Pinça Anatômica 25 cm de aço inox	62,80	314,00
003	01	UN	Kit c/ 02 Micro Estiletos p/ manipulação de formas imaturas de mosquitos.	34,00	34,00
004	12	UN	Bolsa de lona 10 amarela (padrão Funasa), c/ duas repartições internas, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do município.	139,00	1.668,00
Total					3.916,00

Validade do orçamento: 30 dias
 Condições de pagamento: À vista
 Prazo de fabricação/entrega: 30-40 dias
 Valor do Frete: INCLUSO

Angela B. Pernier dos Santos

29.678.766/0001-01

**ANGELA CRISTOVALINA PERNIER
 DOS SANTOS 72946822915**

**AV. LONDRINA, 72 - APT. 201
 CENTRO - CEP 87.111-220**

SARANDI - PR

ORÇAMENTO 28/08/2020

Nome/ Razão social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JAPIRA		Cnpj/Cpf 09.342.537/0001-04	Cidade/ UF JAPIRA/PR
Telefone	Endereço TRAVESSA JOSÉ COSTA, S/N	Bairro	IE/RG
E-mail	Contato		CEP 84.920-00

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	VALOR UNI.	TOTAL
ITEM 01	01 bolsa de lona 10 modelo Funasa de cor amarela, c/ duas repartições internas, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ logo empresarial; 01 prancheta de Eucatex, tamanho Ofício, c/ prendedor plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico p/ documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro de arame galvanizado c/ rede de tecido fino branco; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável; 01 frasco de cola branca 90g; 10 pipetas 3 ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa com mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de plástico; 100 elásticos p/ amarrar tubitos; 01 trena de 3 m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60.	Kit	5	411,00	2055,00
ITEM 02	Kit c/ 02 Micro Estiletos p/ trabalho de laboratório.	UM	1	48,00	48,00
ITEM 03	Pinça Anatômica 25 cm de aço inox.	UM	5	59,00	295,00
ITEM 04	Bolsa de lona 10 modelo Funasa de cor amarela, c/ duas repartições internas, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ logo empresarial.	UM	12	150,00	1800,00
VALOR TOTAL					4198,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO	30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	A VISTA
FRETE	NÃO INCLUSO

04.886.103/0001-51
E. 90252165-87
**LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.**
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
VILA SANTA ISABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR



Fone: 44 3031-4020
Email: labinga@labinga.com.br
Rua Vereador Arelindo Planas, 2059
87080-330 | Maringá/Pr



PLANET SHOP

G. E. COSTA & COSTA LTDA – ME

CNPJ: 04.036.614/0001-84 – Inscrição Estadual: 902.221.52-29

Av. Londrina, 678 – Lj 13 – Sarandi – Pr

E-mail: planetshop13@hotmail.com

Fone: (44) 3274-0212 // (44) 99830-0369

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA

CNPJ: 09.342.537/0001-04 INSC. EST.:

Endereço: Travessa José Costa, s/n – Centro

CEP: 84.920-00 – Japira-Pr

DADOS DO ORÇAMENTO

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	05	UN	01 bolsa de lona 10 (padrão Funasa) cor amarela, c/ duas repartições internas, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do município; 01 prancheta de Eucatex, tamanho Ofício, c/ prendedor plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico p/ documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro de arame galvanizado, rede de tecido fino branco; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável; 01 frasco de cola branca 90g; 10 pipetas 3 ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa com mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos p/ amarrar tubitos; 01 trena de 3 m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60	396,00	1.980,00
02	12	UN	Bolsa de lona 10 amarela (padrão Funasa), c/ duas repartições internas, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do município.	155,00	1.860,00
03	05	UN	Pinça Anatômica 25 cm de aço inox	64,50	322,50
04	01	UN	Kit c/ 02 Micro Estiletos p/ trabalhar com identificação de formas imaturas de mosquitos.	52,20	52,50
Condições/Pagamento À VISTA			VALOR TOTAL GERAL		4.215,00

Validade do orçamento: 15 dias

Valor do frete a combinar

Sarandi, 28/08/2020

04.036.614/0001-84

G E COSTA & COSTA LTDA - ME

AV LONDRINA, 678, LOJA 13

CENTRO - CEP 87111-220

SARANDI - PR

Alexander Costa



Município de Japira

Solicitação 56/2020

Termo de Referência



Equiplano

Página 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
56	Aquisição de Material	04/09/2020	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
34216-5	JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO	108/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	até 30 dias após ate	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
07	Saúde e Saneamento	até 30 dias após ate	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO (DENGUE, ZIKA CHIKUNGUNYA) PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)

Justificativa:

Os kits serão adquiridos para auxílio no desenvolvimento das atividades diárias no Município de Japira dos Agentes DENGUE, ZIKA CHIKUNGUNYA, combate a endemias e comunitários de saúde.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008696	KIT DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA - COMPLETO C/ 21 ITENS	UNID	5,00	380,00	1.900,00
	01 bolsa de lona 10 amarela (padrão funasa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do Município de Japira;				
	01 prancheta de eucatex tamanho ofício c/ prendedor plástico;				
	01 caneta esferográfica azul;				
	02 lápis grafite preto nº 2;				
	01 borracha apaga letras;				
	02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto;				
	01 pasta de papelão c/ elástico para documentos;				
	01 caderneta 80 folhas;				
	02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chifon branco) reforçado c/ tacle e zíper destacável na base;				
	01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada;				
	01 frasco de cola branca 90g;				
	10 pipetas 3ml tipo Pasteur;				
	01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm;				
	01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas;				
	20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça;				
	100 elásticos p/ amarrar tubitos;				
	01 trena de 3m c/ trava;				
	01 colher de inox 5g;				
	01 de colher de inox 20g;				
	01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro;				
	01 lixa nº 60				
008697	PINÇA ANATÔMICA 25CM DE AÇO INOX	UNID	5,00	62,80	314,00
008698	KIT C/ 02 MICRO ESTILETES	UNID	1,00	34,00	34,00
	PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS				
008699	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA)	UNID	2,00	139,00	278,00
	C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA				
				TOTAL	2.626,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008699	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA)	UNID	10,00	139,00	1.390,00
	C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA				
				TOTAL	1.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Sra. JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO, Secretária Municipal de Saúde, referente a AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, perfazendo o valor máximo global de R\$ 3.916,00 (Três Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais);
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade declaração de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Em seguida, solicitar do Departamento de Licitações, andamento da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

Japira, 08 de setembro de 2020.


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 109/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 3.916,00 (Três Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
2020	3560	07.001.10.305.0007.2030	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3570	07.001.10.305.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3580	07.001.10.305.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2020/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 14 de setembro de 2020

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 14/09/2020

Equipiano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Página: 1

Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado Saldo atual

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03560 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03570 E 00493 0494090205020 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estatal	3.000,00	3.000,00	50,00	2.950,00
03580 E 00494 0494090206020 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	5.000,00	4.000,00	50,00	3.950,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 14/09/2020
Órgão entre: 07 e 07
Unidade entre: 001 e 001
Função: 10
Subfunção: 305
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00





Município de Japira - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 14/09/2020

Equipilano

Página: 1

Origem / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
0330 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03340 E 00463 0464/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	3.000,00	3.000,00	608,00	2.392,00
03350 E 00494 0494/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.000,00	3.000,00	2.804,25	195,75
03351 E 00497 0497/09/02/05/20 Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
03351 EA 00497 0497/09/02/05/20 Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	2.000,00	1.918,31	81,69
Total Geral	5.000,00	9.000,00	5.330,56	3.669,44

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 14/09/2020

Origem entre: 07 e 07

Unidade entre: 001 e 001

Função: 10

Subfunção: 304

Naturza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhora Procuradora

Em atenção ao Memorando do Sr. Prefeito Municipal, referente a solicitação da **AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.916,00 (Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais)**.

Informamos que a referida aquisição poderá ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 24,II,Lei 8.666/93 (atualizada pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018).

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(I...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 14 de setembro de 2020.


Elisângela Heidgger Bento Watfe

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 274, de 22/10/2018



Município de Japira - 2020

Solicitação 56/2020

Planilha quantitativa



Equiplano

Página 1

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008696	KIT DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA - COMPLETO C/ 21 ITENS	UNID	5,00	380,00	1.900,00
	01 bolsa de lona 10 amarela (padrão funasa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do Município de Japira;				
	01 prancheta de eucatex tamanho ofício c/ prendedor plástico;				
	01 caneta esferográfica azul;				
	02 lápis grafite preto nº 2;				
	01 borracha apaga letras;				
	02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto;				
	01 pasta de papelão c/ elástico para documentos;				
	01 caderneta 80 folhas;				
	02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chifon branco) reforçado c/ tassel e zíper destacável na base;				
	01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada;				
	01 frasco de cola branca 90g;				
	10 pipetas 3ml tipo Pasteur;				
	01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm;				
	01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas;				
	20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça;				
	100 elásticos p/ amarrar tubitos;				
	01 trena de 3m c/ trava;				
	01 colher de inox 5g;				
	01 de colher de inox 20g;				
	01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro;				
	01 lixa nº 60				
008697	PINÇA ANATÔMICA 25CM DE AÇO INOX	UNID	5,00	62,80	314,00
008698	KIT C/ 02 MICRO ESTILETES	UNID	1,00	34,00	34,00
	PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS				
008699	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA)	UNID	2,00	139,00	278,00
	C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008699	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA)	UNID	10,00	139,00	1.390,00
	C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA				

TOTAL GERAL 3.916,00



Equiplano

Município de Japira - 2020
Dotação orçamentária do processo
Processo 109/2020



Página: 1

Conta: 03560 **Exercício:** 2020
Orgão Contemplado: 07 - Saúde e Saneamento
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Dotação/Classificação: 10.305.0007.2030 3.3.90.30.00.00
Fonte: 00303 **Grupo da Fonte:** Do Exercício

Conta: 03570 **Exercício:** 2020
Orgão Contemplado: 07 - Saúde e Saneamento
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Dotação/Classificação: 10.305.0007.2030 3.3.90.30.00.00
Fonte: 00493 **Grupo da Fonte:** Do Exercício

Conta: 03580 **Exercício:** 2020
Orgão Contemplado: 07 - Saúde e Saneamento
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Dotação/Classificação: 10.305.0007.2030 3.3.90.30.00.00
Fonte: 00494 **Grupo da Fonte:** Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

Processo Administrativo nº 109/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**.

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que os kits serão adquiridos para auxílio no desenvolvimento das atividades diárias no Município de Japira dos Agentes de combate a endemias e comunitários de saúde.

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto são atribuições específicas do órgão requisitante.

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 2 -

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez".

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 3 -

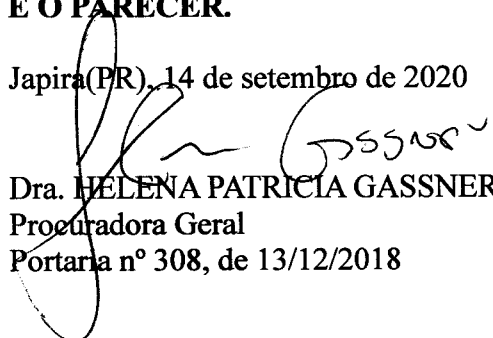


Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É O PARECER.

Japira(PR), 14 de setembro de 2020


Dra. HELENA PATRICIA GASSNER
Procuradora Geral
Portaria nº 308, de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 007/2020 de 06/01/2020.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2020, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 3.856.867-1 e CPF nº 505.771.589-53.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

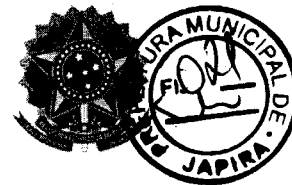
Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 06 de janeiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PROJECTTO,
ou=17243754000175, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2020.01.06 14:56:10 -03'00'

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915

Nome do Empresário

ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS

Nome Fantasia

NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

51648749

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

729.468.229-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/02/2018

Número de Registro

CNPJ

29.678.766/0001-01

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
87111-220	AVENIDA LONDRINA	72	APT 201
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SARANDI	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

14/02/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Artesão(ã) em outros materiais independente

Atividade Principal (CNAE)

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em papel independente

Artesão(ã) em plástico independente

Artesão(ã) têxtil independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de óptica

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Atividades Secundárias (CNAE)

17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento



Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura Municipal para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME34805521

Número do Identificador
29678766000101

Data de Emissão
03/09/2020



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **729.468.229-15**

Nome: **ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **23/11/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **00:55:32** do dia **01/09/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3ACE.6FB8.683C.4F8D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.678.766/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2018
NOME EMPRESARIAL ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV LONDRINA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO APT 201
CEP 87.111-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO noslimed2018@gmail.com	TELEFONE (44) 3037-2028	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2020** às **00:57:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 7520 / 2020

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915, CPF/CNPJ n° 29.678.766/0001-01, para fins DE DIREITO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915, CPF/CNPJ n° 29.678.766/0001-01, situado(a) na cidade de Sarandi.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3E0AF511096BB5C12A94FECA4ACF0156

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/10/2020

FUNCIÓNÁRIO:FERNANDA

Sarandi, 01 de setembro de 2020.

Merlene Adriana Rampani
Aux. Administrativo
RG 5 705 550-1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022519547-34

Certidão fornecida para o CPF/MF: 729.468.229-15

Nome: **ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.678.766/0001-01

Razão Social: ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915

Endereço: AV LONDRINA 72 AP 201 / CENTRO / SARANDI / PR / 87111-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020

Certificação Número: 2020081904531432369525

Informação obtida em 01/09/2020 00:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915
CNPJ: 29.678.766/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

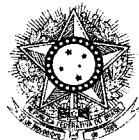
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:18:01 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2021.

Código de controle da certidão: **3965.3EBF.EA11.1A88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.678.766/0001-01
Certidão nº: 21299019/2020
Expedição: 01/09/2020, às 00:33:37
Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.678.766/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Japira - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 26/2020



Equipiano

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
39569-2	29.678.766/0001-01	NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 26/2020



Equiplano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 001: 8888 KIT DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA - COMPLETO C/ 21 ITENS				
01 bolsa de lona 10 amarela (padrão funasa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do Município de Japira; 01 prancheta de eucatex tamanho ofício c/ prendedor plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico para documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chifon branco) reforçado c/ tacle e zíper destacável na base; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada; 01 frasco de cola branca 90g; 10 pipetas 3ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos p/ amarrar tubitos; 01 trena de 3m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 de colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60				
39569-2	NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS	29.678.766/0001-01	Classificado	380,00
Item 002: 8897 PINÇA ANATÔMICA 20CM DE AÇO INOX				
39569-2	NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS	29.678.766/0001-01	Classificado	62,80
Item 003: 8898 KIT C/ 02 MICRO ESTILETES PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS				
39569-2	NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS	29.678.766/0001-01	Classificado	34,00
Item 004: 8899 BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA				
39569-2	NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS	29.678.766/0001-01	Classificado	139,00
Item 001: 8898 BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA				
39569-2	NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS	29.678.766/0001-01	Classificado	139,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 26/2020



Equiplano

Página: 1

Produto	Marca	Preço
Fornecedor: 3888-2 NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS CNPJ: 28.878.788/0001-01 Itens vencidos: 5		
Item 001	8696 - KIT DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA - COMPLETO C/ 21 ITENS	380,00
	01 bolsa de lona 10 amarela (padrão funasa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do Município de Japira; 01 prancheta de eucatex tamanho ofício c/ prendedor plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico para documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chifon branco) reforçado c/ tassel e zíper destacável na base; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada; 01 frasco de cola branca 90g; 10 pipetas 3ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos p/ amarrar tubitos; 01 trena de 3m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 de colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60	
Item 002	8697 - PINÇA ANATÔMICA 25CM DE AÇO INOX	62,80
Item 003	8698 - KIT C/ 02 MICRO ESTILETES PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS	34,00
Item 004	8699 - BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	139,00
Fornecedor: 3888-2 NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS CNPJ: 28.878.788/0001-01 Itens vencidos: 5		
Item 001	8699 - BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	139,00



Município de Japira - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 26/2020



Equiplano

Página:1

Produto	Status	Preço Unitário	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Marca	Preço Unitário
Item 001: 8696 KIT DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA - COMPLETO C/ 21 ITENS			
39569-2 NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS	29.678.766/0001-01	Classificado	ADQUIRIDO 380,00
01 bolsa de lona 10 amarela (padrão funasa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do Município de Japira;			
01 prancheta de eucatex tamanho officio c/ prendedor plástico;			
01 caneta esferográfica azul;			
02 lápis grafite preto nº 2;			
01 borracha apaga letras;			
02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto;			
01 pasta de papelão c/ elástico para documentos;			
01 caderneta 60 folhas;			
02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chifon branco) reforçado c/ tacle e zíper destacável na base;			
01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada;			
01 frasco de cola branca 90g;			
10 pipetas 3ml tipo Pasteur;			
01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm;			
01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas;			
20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça;			
100 elásticos p/ amarrar tubitos;			
01 trena de 3m c/ trava;			
01 colher de inox 5g;			
01 de colher de inox 20g;			
01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro;			
01 lixa nº 60			
Item 002: 8697 PINÇA ANATÔMICA 25CM DE AÇO INOX			
39569-2 NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS	29.678.766/0001-01	Classificado	ADQUIRIDO 62,80
Item 003: 8698 KIT C/ 02 MICRO ESTILETES			
39569-2 NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS	29.678.766/0001-01	Classificado	ADQUIRIDO 34,00
PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS			
Item 004: 8699 BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA)			
39569-2 NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS	29.678.766/0001-01	Classificado	ADQUIRIDO 139,00
C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA			
Item 001: 8699 BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA)			
39569-2 NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS	29.678.766/0001-01	Classificado	ADQUIRIDO 139,00
C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA			

Qtde. itens vencedores : 005
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 26/2020

Equipiano

Página:1

Data abertura: 14/09/2020 Data julgamento: 14/09/2020 Data homologação: CNPJ: 29.678.766/0001-01

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
001 KIT DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA - COM UNID	UNID	5,00	380,00 *	
PLETO C/ 21 ITENS 01 caixa de lona 10 amarela (padrão funesa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do Município de Japira; 01 prancheta de eucalipto tamanho ofício c/ prendedor plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha sping a lãras; 02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico para documentos; 01 caderno A4 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chifon branco) reforçado c/ lãcel e zíper, destacável na base; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada; 01 frasco de cola branca 80g; 10 pipetas 3ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos pl amarrar tubitos; 01 trena de 3m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 de colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criaburo; 01 lã nº 60				
002 PINÇA ANATÔMICA 25CM DE AÇO INOX	UNID	5,00	62,60 *	
003 KIT C/ 02 MICRO ESTILETES	UNID	1,00	34,00 *	
PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS				
004 BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FU	UNID	2,00	136,00 *	
NASA/C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA				
Lote 002 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
001 BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FU	UNID	10,00	136,00 *	
NASA/C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			3.916,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 29.678.766/0001-01 - NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5525 u

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME 14/09/2020 16:11:09





Município de Japira - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 26/2020

Equipário

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	8686 KIT DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA - COMPLETO C/ 21 ITENS 01 bolsa de lona 10 amarela (padrão funasa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ braço do Município de Japira; 01 prancheta de eucatex tamanho ofício c/ prendedor plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico para documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chifon branco) reforçada c/ tassel e zíper destacável na base; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada; 01 frasco de cola branca 90g; 10 pipetas 3ml tipo Pasteur; 01 pipeta color de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm colorida de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos pl amarrar tubitos; 01 trena de 3m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 de colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10m de cordão fina pl medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60	UNI	5,00	Classificado			390,00	1.900,00	*
002	6697 PINÇA ANATÔMICA 25CM DE AÇO INOX	UNI	5,00	Classificado			62,80	314,00	*
003	6698 KIT C/ 02 MICRO ESTILETES PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS	UNI	1,00	Classificado			34,00	34,00	*
004	6699 BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	UNI	2,00	Classificado			139,00	278,00	*
001	6699 BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	UNI	10,00	Classificado			139,00	1.390,00	*
VALOR TOTAL:								3.916,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2020

Processo Administrativo nº 109/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS, CNPJ 29.678.766/0001-01, Av. Londrina, apto 101 Sarandi-PR, CEP 87111-220,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS					
1	1	KIT DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA - COMPLETO C/ 21 ITENS 01 bolsa de lona 10 amarela (padrão funasa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do Município de Japira; 01 prancheta de eucatex tamanho officio c/ prendedor plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico para documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chifon branco) reforçado c/ tactel e zíper destacável na base; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada; 01 frasco de cola branca 90g; 10 pipetas 3ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos p/ amarrar tubitos; 01 trena de 3m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 de colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60	5,00	380,00	1.900,00
1	2	PINÇA ANATÔMICA 25CM DE AÇO INOX	5,00	62,80	314,00
1	3	KIT C/ 02 MICRO ESTILETES PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS	1,00	34,00	34,00
1	4	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	2,00	139,00	278,00
Total por Lote					2.526,00
2	1	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	10,00	139,00	1.390,00
Total por Lote					1.390,00
TOTAL					3.916,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
2020	3560	07.001.10.305.0007.2030	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3570	07.001.10.305.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3580	07.001.10.305.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 3.916,00 (Três Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 14 de setembro de 2020


MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente


JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário


ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 26/2020

Processo Administrativo nº 109/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 14 de setembro de 2020


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS, CNPJ 29.678.766/0001-01, Av. Londrina, apto 101 Sarandi-PR, CEP 87111-220

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS							
1	1	KIT DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA - COMPLETO C/ 21 ITENS 01 bolsa de lona 10 amarela (padrão funasa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do Município de Japira; 01 prancheta de eucatex tamanho officio c/ prendedor plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico para documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chifon branco) reforçado c/ tactel e zíper destacável na base; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada; 01 frasco de cola branca 90g; 10 pipetas 3ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos p/ amarrar tubitos; 01 trena de 3m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 de colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60	UNID	5,00	380,00	1.900,00	
1	2	PINÇA ANATÔMICA 25CM DE AÇO INOX	UNID	5,00	62,80	314,00	
1	3	KIT C/ 02 MICRO ESTILETES PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS	UNID	1,00	34,00	34,00	
1	4	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	UNID	2,00	139,00	278,00	
2	1	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	UNID	10,00	139,00	1.390,00	
TOTAL						3.916,00	

Dotação Orçamentária:

Dotações					
2020	3560	07.001.10.305.0007.2030	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3570	07.001.10.305.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3580	07.001.10.305.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 3.916,00 (Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais).

Vigência: 3 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 14 de setembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS
ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS
Representante Legal - Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2020

Processo Administrativo nº 109/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS, CNPJ 29.678.766/0001-01, Av. Londrina, apto 101 Sarandi-PR, CEP 87111-220,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS

1	1	KIT DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA - COMPLETO C/ 21 ITENS 01 bolsa de lona 10 amarela (padrão funasa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do Município de Japira; 01 prancheta de eucatex tamanho ofício c/ prendedor plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico para documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chifon branco) reforçado c/ tactel e zíper destacável na base; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada; 01 frasco de cola branca 90g; 10 pipetas 3ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos p/ amarrar tubitos; 01 trena de 3m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 de colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60	5,00	380,00	1.900,00
1	2	PINÇA ANATÔMICA 25CM DE AÇO INOX	5,00	62,80	314,00
1	3	KIT C/ 02 MICRO ESTILETES PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS	1,00	34,00	34,00
1	4	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	2,00	139,00	278,00
Total por Lote					2.526,00
2	1	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	10,00	139,00	1.390,00
Total por Lote					1.390,00
TOTAL					3.916,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
2020	3560	07.001.10.305.0007.2030	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3570	07.001.10.305.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3580	07.001.10.305.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 3.916,00 (Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais).

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 14 de setembro de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 26/2020
Processo Administrativo nº 109/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 14 de setembro de 2020

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS, CNPJ 29.678.766/0001-01, Av. Londrina, apto 101 Sarandi-PR, CEP 87111-220

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1 KIT DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA - COMPLETO C/ 21 ITENS 01 bolsa de lona 10 amarela (padrão funasa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do Município de Japira; 01 prancheta de eucatex tamanho escritório c/ prendedor plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico para documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chifon branco) reforçado c/ tassel e zíper destacável na base; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada; 01 frasco de cola branca 90g; 10 pipetas 3ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos p/ amarrar tubitos; 01 trena de 3m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 de colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60	UNID	5,00	380,00	1.900,00
1	2 PINÇA ANATÔMICA 25CM DE AÇO INOX	UNID	5,00	62,80	314,00
1	3 KIT C/ 02 MICRO ESTILETES PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS	UNID	1,00	34,00	34,00
1	4 BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	UNID	2,00	139,00	278,00
2	1 BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	UNID	10,00	139,00	1.390,00
TOTAL					3.916,00

Dotação Orçamentária:

Dotações

Ano	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2020	3560	07.001.10.305.0007.2030	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3570	07.001.10.305.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3580	07.001.10.305.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 3.916,00 (Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais).

Vigência: 3 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 14 de setembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS
ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS
Representante Legal - Contratada

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
PROJECTO, ou=17243754000175, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2020.09.14 16:53:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 99/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI - CNPJ sob nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA - PROJETO EDUCATIVO URBANO II PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE JAPIRA.**

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Tomada de preços n. 5/2019, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 99/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) *Autoriza* a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 01 de setembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO 99/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019**

TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 99/2019-PMJ, PROCESSO Tomada de preços/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA - PROJETO EDUCATIVO URBANO II PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE JAPIRA

Presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Tomada de preços nº 5/2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE JAPIRA, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50, sediado à RUA RUI BARBOSA, 744 ESCRITORIO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Ibatí/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF nº 076.005.259-09, portador do RG nº 11.084.839-0, residente e domiciliado à RUA RUI BARBOSA, 744 CASA - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Ibatí/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convenionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 99/2019, relativo a Tomada de Preços nº 5/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA - PROJETO EDUCATIVO URBANO II PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE JAPIRA.

1.2 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 02/09/2021 (dois dias de setembro de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 02 de setembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO
Engenheiro Civil - CREA Nº 19.338-D-PR
Chefe Fiscal

FERNANDA CRISTINA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por lote

Valor Máximo da Proposta: R\$ 871.774,00 (Oitocentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00min (nove horas) do dia 16/09/2020 (dezesseis dias de setembro de 2020)

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/09/2020 (vinte e nove dias de setembro de 2020) às 09:00 (nove horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 29/09/2020 (vinte e nove dias de setembro de 2020).

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Retirada do Edital: A documentação completa do Edital poderá ser examinada no site da Prefeitura Municipal de JAPIRA (PR), endereço eletrônico www.japira.pr.gov.br, licitações, bem como no site da BLL Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, centro, CEP 84.900-000, no Município de JAPIRA/PR., no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min).

Japira, 11 de setembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS, CNPJ 29.678.766/0001-01, Av. Londrina, apto 101 Sarandí-PR, CEP 87111-220

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	1 KIT DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA - COMPLETO C/ 21 ITENS 01 bolsa de lona 10 amarela (padrão funasa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ braço do Município de Japira; 01 prancheta de eucatex tamanho ofício c/ prendedor plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico para documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chilon branco) reforçado c/ batedor e zíper destacável na base; 01 lanterna c/ luz de led recarregável na tomada; 01 frasco de cola branca 50g; 10 pipetas 3ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm coletores de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos p/ amarrar tubitos; 01 trena de 3m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 de colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60	UNID	5,00	380,00	1.900,00
1	2 PINÇA ANATÔMICA 25CM DE AÇO INOX	UNID	5,00	62,80	314,00
1	3 KIT C/ 02 MICRO ESTILETES PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS	UNID	1,00	34,00	34,00
1	4 BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRAÇO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	UNID	2,00	139,00	278,00
2	1 BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRAÇO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	UNID	10,00	139,00	1.390,00
TOTAL					3.916,00

Dotação Orçamentária:

Dotações

Ano	Valor	Projeto	Atividade	Valor Unit	Valor Total	Exercício
2020	3560	07.001.10.305.0007.2030	303	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2020	3570	07.001.10.305.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2020	3580	07.001.10.305.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00		Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 3.916,00 (Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais).

Vigência: 3 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibatí, Estado do Paraná.

Japira, 14 de setembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS
ANGELA CRISTOVALLINA PERNIER DOS SANTOS
Representante Legal - Contratada

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Concorrência que tem por objeto, "Locação de Imóveis urbanos com a finalidade de instalação de indústrias no Município de São José da Boa Vista, em conformidade com o Projeto Casulo, previsto na Lei nº. 612/2006". O recebimento dos envelopes se dará no dia 16/10/2020, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Valor máximo permitido para a contratação: R\$ 22.819,20 (Vinte dois mil oitocentos e dezanove reais e vinte centavos) Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>.

São José da Boa Vista, 14 de setembro de 2020.

JULIANA BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de funilaria e pintura para conserto de veículo Fox Volkswagen 2016". A sessão se dará no dia 28/09/2020, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Valor R\$ 18.348,00 (Dezoito mil trezentos e quarenta e oito reais). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos fones: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou www.comprasnet.gov.br. São José da Boa Vista, 14 de setembro de 2020.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PREGOIRO OFICIAL


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	109		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Dotação Orçamentária*	0700110305000720303390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.916,00		
Data Publicação Termo ratificação	14/09/2020		
Data Abertura	14/09/2020	Data Registro	17/09/2020
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Não			
Há cota de participação para EPP/ME? Não		Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não			
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.japira.pr.gov.br			